

DECRETO Nº 054,

DE 15 DE JULHO DE 2008.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 386, de 07 de dezembro de 2007:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 4.171,66 (Quatro mil, cento e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2091 – MANUT MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (581) R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2108 – ASSIST MÉDICA, ODONTOLÓGICA, AMB, FARM SANIT POPULAÇÃO
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (5230) R\$ 1.171,66

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária e o superávit:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 1098 – EXP ATIVIDADES POSTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (581) R\$ 3.000,00

SUPERÁVIT RECURSO EPIDEMIO R\$ 1.171,66

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2008.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda